



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação, ad referendum do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará Crea-PA, do encaminhamento do Processo nº 530142/2023, referente ao ORÇAMENTO ANUAL E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO 2024.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às normas instituídas pela resolução nº1.138, de 06 de julho de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea o Sistema CONFEA/CREA e Mútua;

CONSIDERANDO que o Processo nº530142/2023 que trata do ORÇAMENTO ANUAL E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO 2024, foi submetido à apreciação da Diretoria do Crea-PA, em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2023, tendo sido aprovado o seu encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Regional, para análise, conforme Decisão DIR nº032/2023;

CONSIDERANDO que o Processo foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em reunião no dia 23 de novembro de 2023, tendo obtido parecer favorável conforme a Decisão COTC nº03/2023;

CONSIDERANDO que após a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas o Processo deve ser submetido à apreciação, decisão e aprovação do Plenário e, que, a próxima Sessão Plenária deste Crea-PA somente será realizada no dia 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução nº1138/2023-CONFEA o referido material deverá ser protocolizado no CONFEA até a data de 15 de outubro, cujo prazo fora prorrogado excepcionalmente ao CREA-PA;

CONSIDERANDO que o Art. 94, inciso XIV, do Regimento do Crea-PA estabelece competência ao Senhor Presidente para resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário.

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará Crea-PA, o encaminhamento do Processo nº530142/2023, referente ao ORÇAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

ANUAL E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO 2024, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, devendo a matéria ser encaminhada à Sessão Plenária do Regional do dia 14 de dezembro, para homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 23/11/2023 15:15:21, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.